



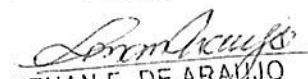
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 125

Do Processo 2014-0.061.542-5

Em: 06/04/2015

**Interessado:** Tim celular S/A  
**Local:** Av. Pompéia, 744.  
**Contribuinte:** 022.054.0087-8  
**Assunto:** Alvará de Execução de Estação Rádio Base – ERB

  
RENAN F. DE ARAÚJO  
Arquiteto - Esp. Des. Urbano  
SEL / SEC


**Histórico:** Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do § 6º do art. 158 da Lei 13.885/04 e do artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Alvará de Execução de ERB, categoria de uso nR3, "Uso especial", em zona de uso ZM-2/06, com frente para via classificada como estrutural N3, na Subprefeitura Lapa.

**MANIFESTAÇÃO/033/CAIEPS/2015**

A CAIEPS, em sua 210ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de março de 2015, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do artigo 158 e pelo artigo 251 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004 e pelos artigos 18 e 20 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, e considerando:

1. O disposto no artigo 251 da Lei nº 13.885/04;
2. O parecer consignado na Informação 1991/2007 PGM-AJ;
3. Que a implantação da ERB atende as disposições da Lei nº 13.756/04, entretanto, não atende ao disposto no § 1º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, quanto:
  - Agravamento do gabarito, tendo em vista o pretendido de 51,05m (43,05m da torre e antenas e 8,00m do para-raios - fl. 156) e o máximo permitido pelo PRE-ST de 25,00m.

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, pela competência.

  
29 / 03 / 2015  
**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**  
Presidente Suplente da CAIEPS  
Portaria Pref.G. 322/2013

**VOTARAM:** Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Gabriela Defilippi Audra, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Edson Eiji Nagai, Jorge Ricca Júnior, Júlio Cezar dos Reis e Amanda Morelli Rodrigues.

**PRESENTES AINDA:** Daniella Lucas Richards Bronzoni, Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

MF/ra